



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

| | |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT | |
| Fl. nº | Rub |
| 001 | 2 |

PROJETO DE LEI Nº 1.603, DE 2024


PROTOCOLO Nº
04087/2024
21 de agosto de 2024 10:28:50

“Dispõe sobre a proibição do uso de linhas cortantes, como cerol, em pipas e outros brinquedos no município de Primavera do Leste - MT e estabelece penalidades para infrações.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a fabricação, comercialização, e uso de linhas cortantes, conhecidas como cerol ou linha chilena, em pipas e brinquedos similares no município de Primavera do Leste - MT.

Art. 2º A infração desta lei sujeitará o infrator a penalidades de multa e apreensão das linhas cortantes, conforme estabelecido nesta lei.

Art. 3º A multa por infração desta lei será de R\$ 500,00 a R\$ 2.500,00, duplicada em caso de reincidência.

Art. 4º A fiscalização e apreensão das linhas cortantes serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Municipal, em parceria com a Polícia Militar.

Art. 5º Em caso de uso por menores de idade, os responsáveis legais serão responsabilizados e sujeitos a multa conforme estipulado no Art. 3º.

Art. 6º O Poder Executivo municipal promoverá campanhas educativas sobre os riscos do uso de linhas cortantes, com o objetivo de conscientizar a população.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

| | |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT | |
| FL nº | Rub |
| 002 | 2 |

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O projeto de lei visa proteger a segurança e o bem-estar dos cidadãos de Primavera do Leste ao proibir o uso de linhas cortantes, como cerol, em pipas. O cerol tem sido responsável por inúmeros acidentes, causando ferimentos graves e até fatais a pedestres, ciclistas e motociclistas. Além disso, o uso de linhas cortantes representa um risco para a fauna local e pode causar danos à rede elétrica, resultando em prejuízos econômicos e interrupções de serviços.

A proibição e as penalidades previstas no projeto buscam desincentivar a fabricação e comercialização dessas linhas perigosas, além de responsabilizar os infratores, incluindo pais e responsáveis por menores que utilizarem o cerol.

Ao incluir campanhas educativas, o projeto também promove a conscientização da população sobre os riscos associados ao uso de linhas cortantes, incentivando práticas recreativas mais seguras e saudáveis.

Este projeto de lei é um passo importante para garantir a segurança pública e promover um ambiente mais seguro para todos os moradores de Primavera do Leste. Assim, solicitamos o apoio dos legisladores para sua aprovação e implementação.

Sala das Sessões em 21, de agosto de 2024.


Iltemar Ferreira de Queiroz

Vereador